



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº **608** /2023/DLEG

Uruguaiana, 22 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 556, da Bancada Progressista, protocolizado nesta Casa sob nº 1613/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que, determine aos setores competentes para que sejam prestadas informações referente a indicação de proposta de Projeto de Lei para limpeza de terrenos baldios no Município de Uruguaiana, aprovada e encaminhada a Executivo nºs 77/2021 e 58/2022.
2. Justifica-se o presente, tendo em vista que em 12 de maio de 2021 foi enviado proposta através do ofício expedido ao Executivo nº 227/2021/DLEG, e em 30 de novembro de 2022 foi feito novamente indicação através do ofício nº 1187/2022/DLEG, os quais não recebemos retorno, desta maneira requeremos informações acerca da viabilidade da proposta, pois trata se de indicação de Projeto de Lei que visa garantir a limpeza de terrenos baldios no Município, através de normas aos proprietários ou possuidores a qualquer título de terrenos baldios ou não, onde são obrigados a mantê-los limpos, roçados e drenados, sob pena de aplicação de multa a ser estipulada pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos e, lançado na dívida ativa do referido imóvel.
3. A indicação disciplina a matéria de forma a permitir que o Executivo efetue penalidades aos proprietários para que mantenham seus terrenos. É comum em nossa cidade, terrenos produzindo verdadeiros matagais, onde proliferam insetos, ratos e outros animais pestilentos que fazem mal a saúde da população.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente